

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Documentação e Arquivo		
Lei N.º	FLS.	
3602	012	10

Lei Municipal N.º. 3.602

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE PRAÇA NA ENTRADA DO BAIRRO VILA RICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça localizada na entrada do Bairro Vila Rica doravante se denominará "Praça Vereadora Lecy Fernandes".

Artigo 2º - O Poder Executivo se encarregará de afixar placa indicativa do nome ora estabelecido.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2000.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 037/00

Autor: Ver. Lenine Sérgio Lima de Moura

Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 325
DE 21 / 09 / 00

